



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

R E C I B O D E E D I T A L (retirados pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____,
na cidade de _____ / _____, fone (_____) _____,
e-mail _____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 009/2022, via download, cujo objeto refere-se **FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso: _____

Data: ____ / ____ / 2023.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo e-mail: licitacaoconderg@gmail.com.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº008/2023

PROCESSO nº 301/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2023

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro- Divinolândia-SP

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG**, inscrito no CNPJ sob o nº **52.356.268/0002-45**, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA SUS, POR LOTE**, objetivando aquisição futura e não obrigatória para **FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS – PORTARIAS 2297/08 1272/13 E 2723/14, CONFORME MEDIDAS PRESCRITAS A CADA PACIENTE, POR PROFISSIONAL CAPACITADO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO** para o CONDERG-Hospital Regional de Divinolândia, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 18/04/2023** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital serão recebidas no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória para **FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS, CONFORME MEDIDAS PRESCRITAS A CADA PACIENTE, POR PROFISSIONAL CAPACITADO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.



2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) da dívida ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

2.5 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

Atestado (s) de Capacidade Técnica emitida (s) em nome da Proponente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objeto pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO



No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5. A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferência, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV –DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.



2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº 008/2023

Processo nº 301/2023

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 008/2023

Processo nº 301/2023

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A Proposta de Preços deverá conter os seguintes elementos:

1.1 - Nome, endereço, CNPJ;

1.2 - Número do Pregão Presencial;

1.3 - Descrição dos Objetos deste certame.

1.4 - Percentual de desconto por lote oferecido sobre os preços constantes da tabela SUS que compõem o objeto deste certame – conforme Termo de Referência -, vigente.

2 - O percentual de desconto poderá ser apresentado com até duas casas decimais, estando inclusas no valor obtido, após sua aplicação, todas as despesas incidentes sobre os exames a serem realizados (impostos, contribuições, frete, seguros, embalagens etc.)



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3 – Catálogos técnicos, constando as seguintes informações: marca, procedência, modelo e/ou referência, série, prazo de garantia e tempo médio de vida útil de todos os modelos oferecidos.

4- É vedada a cotação de mais de uma marca de produto para um mesmo item.

4.1 – Declaração da licitante de que, se vencedora na licitação, apresentará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de adjudicação, comprovante de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os itens cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, legível, original da internet ou de publicação do registro do Produto no D.O.U.

4.2- Declaração da licitante de que, se vencedora na licitação, apresentará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de adjudicação, comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência. Caso a validade do Registro esteja vencida apresentar também o Pedido de Revalidação (P1 e P2) datado do semestre anterior ao vencimento do Registro acompanhado do registro vencido.

4.3 - Declaração da licitante de que possui e, se vencedora no certame, apresentará ao Hospital Regional, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data de sua adjudicação, observado o prazo de recurso Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento de sua empresa, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.

4.4. Fica facultado ao licitante apresentar já no ato de habilitação os documentos indicados nos subitens “4.1.”, “4.2.” e “4.3”

4.5 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação.

4.6 - Prazo de validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

4.7 – O não atendimento ao solicitado em diligência no prazo acima descrito implicará na desclassificação da licitante.

4.8 – Declaração de garantia da licitante para os itens objeto de sua proposta, conforme período determinado pelo fabricante, bem como de assistência no mesmo período.

4.9 – Declaração de que, caso venha a se sagrar vencedora no certame, se responsabilizará também pela Assistência Técnica dos aparelhos e materiais fornecidos ao Hospital Regional e, que terá disponível todos



os equipamentos necessários à confecção e/ou adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

4.10 – Declaração de que, caso venha a se sagrar vencedora no certame, durante todo o prazo de garantia do item, se for constatada qualquer irregularidade na qualidade ou composição de seus materiais, se compromete a trocá-los sem qualquer ônus, devendo especificar as condições adequadas de armazenamento, a serem observadas pela instituição;

4.11– Declaração de que está de acordo com todas as regras do Edital da Licitação, inclusive seus anexos.

4.12 - O preço registrado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;



3.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

A) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o maior percentual de desconto sobre os valores da tabela SUS

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de menores descontos.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar aumento de desconto.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por lote.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante, mas bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem aumentar seu percentual de desconto aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser realizado novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.
2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – Hospital Regional a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. A Autorização de Compra/Fornecimento, será enviada por e-mail cadastrado na proposta deste certame ,devendo ser atendida o prazo de entrega, a contar da data do recebimento.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a (s) licitante (s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional na Av. Leonor Mendes de Barros n 626, Centro Divinolândia , de segunda à sexta-feira,



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços.

1.1. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.1 – O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações contidas na ordem de fornecimento e, Proposta da vencedora.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG Hospital Regional, em 60(sessenta) dias após a data de cada entrega dos materiais, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor. No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.



4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30(trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese de o pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jus à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.



5. O não pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstâncias, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado em jornal de circulação regional e no site da administração direta do CONDERG-conderg.org.br
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.
6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.
9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
11. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Integram o presente Edital:

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Ata de Registro de Preços

Anexo VI- Modelo da Proposta

16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h ou e-mail licitacaoconderg@gmail.com

Divinolândia, 04 de abril de 2023

Cristiane de Paiva Trevisan

Superintendente do CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 009008/2023

PROCESSO n°: 301/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2023

HORÁRIO: a partir das 8:00 Horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia-SP.

LOTE 1-COLETE

| Item | Objeto | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | ORTESE (LSO) TIPO COLETE DE PUTTI PARA REGIAO LOMBO-SACRA, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, QUATRO (4) HASTES METALICAS OU DE PLASTICO POSTERIORMENTE, FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU FIVELAS COM CORREIAS. | 07.01.02.001-6 | R\$195,00 | 200 |
| 02 | ORTESE (TLSO), TIPO COLETE PUTTI PARA A REGIAO TORACO-LOMBO-SACRA, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, (4) QUATRO HASTES METÁLICAS OU DE PLÁSTICO POSTERIORMENTE, FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU FIVELAS COM CORREIAS. | 07.01.02.002-4 | R\$159,60 | 100 |
| 03 | ORTESE (CTLSO), DINAMICA, TIPO MILWAUKEE, INCLUINDO OS COXINS E ALMOFADAS PARA ESTABILIZACAO DA COLUNA VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSSES. | 07.01.02.003-2 | R\$910,00 | 200 |
| 04 | ORTESE (LSO) TIPO WILLIAMS, PARA SUSTENTACAO DA REGIAO LOMBAR SACRA, COM ARTICULACOES LATERAIS QUE PERMITEM A FLEXAO, MAS BLOQUEIAM A HIPEREXTENSAO LOMBAR. | 07.01.02.004-0 | R\$319,20 | 50 |
| 05 | ORTESE (TLSO) TIPO KNIGHT, RIGIDO POSTERIORMENTE POR HASTES, FECHAMENTO ANTERIOR EM TECIDO RESISTENTE COM VELCRO OU ATRACADOR. | 07.01.02.005-9 | R\$260,00 | 50 |
| 06 | ORTESE (HCTO) TIPO COLAR CERVICO-TORACICO RIGIDO, TIPO MINERVA. | 07.01.02.013-0 | R\$150,00 | 50 |
| 07 | ORTESE (TLSO) COLETE TIPO BOSTON, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM POLIPROPILENO. | 07.01.02.028-8 | R\$598,50 | 50 |
| 08 | ORTESE (TLSO) PRE FABRICADA, OU CONFECCIONADA EM METAL E TERMOPLASTICO TIPO COLETE PARA SUSTENTACAO TORACO-LOMBAR EM HIPEREXTENSAO, COM PORCAO ANTERIOR RIGIDA TIPO BAHLER OU JEWETT. | 07.01.02.029-6 | R\$372,40 | 50 |
| 09 | ORTESE (TLSO) BIVALVADA, CONFECCIONADA EM | 07.01.02.030-0 | R\$319,20 | 50 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|---|----------------|-----------|-----|
| | POLIPROPILENO (COLETE), VISANDO ESTABILIDADE NA COLUNA TORACICA E / OU LOMBAR. | | | |
| 10 | ORTESE (TLSO) TIPO JAQUETA DE RISSER, CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TERMOPLASTICO RIGIDO, PARA ESTABILIZACAO VERTEBRAL, INCLUSIVE POS-CIRURGICAS. | 07.01.02.031-8 | R\$780,00 | 50 |
| 11 | ORTESE (TO) TORACICA TIPO COLETE DINAMICO COMPRESSOR PARA TRATAMENTO DE PECTUS EXCAVATUM E PECTUS CARENATUM, CONFECCIONADA EM METAL LEVE OU TERMOPLASTICO RIGIDO. | 07.01.02.032-6 | R\$239,40 | 100 |
| 12 | ORTESE (HCO), TIPO COLAR CERVICAL, EM ESPUMA FIRME BIVALVADA COM REFORCO EM PLASTICO, TIPO PHILADELPHIA. | 07.01.09.001-4 | R\$79,80 | 50 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 01:

COLETES = 1000 UNIDADES

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 2 - ÓRTESE

| Item | Objeto | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | ORTESE CRUROMALEOLAR, TIPO CALHA EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZACAO DO JOELHO EM EXTENSAO. | 07.01.02.006-7 | R\$209,70 | 50 |
| 02 | ORTESE PARA LIMITACAO DA AMPLITUDE DOS MOVIMENTOS DO JOELHO. | 07.01.02.007-5 | R\$130,00 | 300 |
| 03 | ORTESE CRUROPODALICA, UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, TIPO CALHA POSTERO-LATERAL OU POSTERO-MEDIAL EM POLIPROPILENO, COM DISTRATOR, PARA TRATAMENTO DE GENUVALGO/ VARO, | 07.01.02.008-3 | R\$250,80 | 50 |
| 04 | ORTESE PELVICO CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO, PARA ESTABILIZACAO DOS QUADRIS EM ABDUCAO, NA DOENCA DE LEGG PERTHES. | 07.01.02.009-1 | R\$520,00 | 50 |
| 05 | ORTESE SUROPODALICA TIPO CODEVILLE, COM DISPOSITIVO DE MOLA DE ACO ADAPTADO A PALMILHA OU SAPATILHA. | 07.01.02.010-5 | R\$119,70 | 200 |
| 06 | ORTESE IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO PARA SUPORTE DO OMBRO EM ABDUCAO DE NOVENTA (90) GRAUS, COM COTOVELO EM NOVENTA (90) GRAUS DE FLEXAO. | 07.01.02.011-3 | R\$290,00 | 400 |
| 07 | ORTESE GENUPADALICO BIVALVADA TIPO SARMIENTO CONFECCIONADA EM TERMOPLASTICO RIGIDO (POLIPROPILENO). | 07.01.02.012-1 | R\$299,00 | 50 |
| 08 | ORTESE CRUROPODALICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMINIO OU ACO, ARTICULACAO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL, OU COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUICA), ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, ADOLESCENTE E ADULTO, UNILATERAL. | 07.01.02.014-8 | R\$948,00 | 200 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|--|----------------|-------------|-----|
| 09 | ORTESE CRUROPODALICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMINIO OU ACO, ARTICULACAO DE JOELHO LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, INFANTIL UNILATERAL. | 07.01.02.015-6 | R\$520,00 | 50 |
| 10 | ÓRTESE METÁLICA SUROPODÁLICA (INFANTIL) ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULACAO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE. | 07.01.02.016-4 | R\$139,70 | 50 |
| 11 | ORTESE PELVICO PODALICA PARA DESCARGA ISQUIATICA, TIPO TRILATERAL OU HASTES PARALELAS COM CURSOR. | 07.01.02.017-2 | R\$598,50 | 50 |
| 12 | ORTESE PELVICO-PODALICA UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, COM HASTES LATERAIS METALICAS COM OU SEM APOIO ISQUIATICO, ARTICULACAO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULACAO DE JOELHO COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR. | 07.01.02.018-0 | R\$600,00 | 50 |
| 13 | ORTESE PELVICO-PODALICA UNILATERAL, COM HASTES LATERAIS EM ALUMINIO OU ACO, COM OU SEM APOIO ISQUIATICO, ARTICULACAO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULACAO DE JOELHO COM BLOQUEIO POR TRAVA DE ANEL OU TRAVA DE GATILHO (TRAVA SUICA), ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXAO PLANTAR. | 07.01.02.019-9 | R\$1.197,00 | 200 |
| 14 | ORTESE CONFECCIONADA EM TERMOPLASTICO RIGIDO, PARA LUXACAO CONGENITA DE QUADRIL. | 07.01.02.020-2 | R\$500,40 | 100 |
| 15 | ORTESE SUROPODALICA, UNILATERAL, INFATIL, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, ARTICULADA NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPE | 07.01.02.021-0 | R\$159,60 | 300 |
| 16 | ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULACAO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE. | 07.01.02.022-9 | R\$180,60 | 400 |
| 17 | ORTESE SUROPODALICA, UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULACAO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE. | 07.01.02.023-7 | R\$130,00 | 600 |
| 18 | ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, COM HASTES LATERAIS DE ALUMINIO OU DE ACO, ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO. | 07.01.02.024-5 | R\$180,60 | 100 |
| 19 | ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO COM ARTICULACAO NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO DE RETROPE. | 07.01.02.025-3 | R\$200,00 | 300 |
| 20 | ORTESE PARA LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL TIPO SUSPENSORIO PAVLIX. | 07.01.02.026-1 | R\$66,50 | 50 |
| 21 | ORTESES PARA FRATURA DE UMEMO, TIPO SARMIENTO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. | 07.01.02.027-0 | R\$159,60 | 100 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 02:

ÓRTESES =3650 UNIDADES

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LOTE 3 – PRÓTESE

| Item | Objeto | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | PROTESE CANADENSE ENDOESQUELETICA EM ACO OU ALUMINIO PARA COTO MUITO CURTO TRANSFEMORAL, DESARTICULADO DE QUADRIL E HEMIPELVECTOMIA PARCIAL / TOTAL, COM CESTO PELVICO EM RESINA ACRILICA OU POLIPROPILENO, ARTICULACAO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM OU SEM IMPULSOR, JOELHO TIPO MONOEIXO OU POLICENTRICO MECANICO, COM SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTACAO DINAMICA. | 07.01.02.033-4 | R\$4.716,00 | 50 |
| 02 | PROTESE CANADENSE EXOESQUELETICA PARA COTO CURTO TRANSFEMURAL, DESARTICULACAO DO QUADRIL E HIPELVECTOMIA PARCIAL / TOTAL, EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, CESTO PELVICO EM RESINA OU POLIPROPILENO, ARTICULACAO DE QUADRIL MONOCENTRICA E COM OU SEM BLOQUEIO, COM DISPOSITIVO EXTENSOR, JOELHO MONOEIXO COM OU SEM IMPULSOR LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO, PE SACH OU ARTICULADO UNIAXIAL, OU DE ADAPTACAO DINAMICA. | 07.01.02.034-2 | R\$ 4.716,00 | 50 |
| 03 | PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO, EM ALUMINIO OU ACO EM RESINA ACRILICA COM OU SEM SOQUETE FLEXIVEL INTERNO, JOELHO ENDOESQUELETICO DE QUATRO BARRAS EM ACO COM IMPULSOR, REVESTIMENTO DE ESPUMA E MEIA COSMETICA, PE SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTACAO DINAMICA. | 07.01.02.035-0 | R\$ 3.990,00 | 100 |
| 04 | PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL EM ACO OU ALUMINIO COM ENCAIXE QUADRILATERO, OU DE CONTENCAO ISQUIATICA, EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL, COM OU SEM CINTO PELVICO OU SILESIANO, JOELHO ENDOESQUELETICO MONOEIXO OU POLICENTRICO EM ACO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA. PE SACH OU ARTICULADO | 07.01.02.036-9 | R\$ 502,80 | 200 |
| 05 | PROTESE ENDOESQUELETICA TIPO PTB-PTS OU KBN EM ALUMINIO OU AÇO, PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRILICA, E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO/ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMETICA. PE SACH, ARTICULADO OU DE ADAPTACAO. | 07.01.02.037-7 | R\$1.596,00 | 300 |
| 06 | PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DO JOELHO, LAMINADA EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, COM ARTICULACAO DE JOELHO EXTERNA EM HASTES DE ACO ARTICULADAS, ENCAIXE DE COXA EM RESINA PLASTICA OU EM PROLIPOPILENO OU EM COURO GROSSO, COM ELASTICO IMPULSOR PARA EXTENSAO DO | 07.01.02.038-5 | R\$2.990,00 | 50 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|---|----------------|-------------|----|
| | JOELHO. PE SACH OU ARTICULADO. | | | |
| 07 | PROTESE PASSIVA LAMINADA EM RESINA ACRILICA, PUNHO EM ROSCA, MAO PASSIVA, REVESTIDA POR LUVA COSMETICA. | 07.01.02.039-3 | R\$2.641,00 | 50 |
| 08 | PROTESE EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSFEMURAL EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO. ENCAIXE QUADRILATERO OU DE CONTENCAO ISQUIATICA, COM OU SEM CINTO PELVICO OU SILESIANO, JOELHO MONOEIXO, COM OU SEM IMPULSOR, LIVRE OU COM TRAVA OU COM FREIO DE ATRITO CONTINUO, PE SACH OU ARTICULADO. | 07.01.02.040-7 | R\$2.990,00 | 50 |
| 09 | PROTESE EXOESQUELETICA LAMINADA EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXIVEL, COXAL (MANGUITO DE COXA) CONECTADO AO ENCAIXE DE RESINA PE SACH OU ARTICULADO. | 07.01.02.041-5 | R\$2.193,00 | 50 |
| 10 | PROTESE EXOESQUELETICA TIPO PTB, PTS OU KBM PARA AMPUTACAO TRANSTIBIAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, CARTUCHO / ENCAIXE FLEXIVEL PE TIPO SACH OU ARTICULADO. | 07.01.02.042-3 | R\$1.596,00 | 50 |
| 11 | PROTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL, SUSPENSAO POR CORREIAS COM OU SEM ALCA SOBRE O OMBRO. ARTICULACAO DE COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO, EM MULTIPLOS ESTAGIOS, POR TRAVA CONTINUA. PUNHO DE ROSCA COM MAO MECANICA, REVESTIDA DE LUVA COSMETICA ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS. | 07.01.02.043-1 | R\$5.211,00 | 50 |
| 12 | PROTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA PARA DESARTICULACAO DE COTOVELO, SUSPENSAO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR, ARTICULACAO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MULTIPLOS ESTAGIOS, PUNHO DE ROSCA COM MAO MECANICA REVESTIDA DE LUVA COSMETICA, ACIONADA POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS. | 07.01.02.044-0 | R\$5.300,00 | 50 |
| 13 | PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE COTOVELO, CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA, COM SUSPENSAO POR CORREIA EM OITO (8) OU NOVE (9), CABO DE TRACAO, ARTICULACAO DE COTOVELO EXTERNA COM BLOQUEIO ATIVO DE MULTIPLOS ESTAGIOS. PUNHO UNIVERSAL, MAO FUNCIONAL REVESTIDA EM LUVA COSMETICA. | 07.01.02.045-8 | R\$5.640,00 | 50 |
| 14 | PROTESE PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL, LAMINADA EM RESINA ACRILICA, SISTEMA DE CORREIAS EM OITO (8) OU NOVE (9) CABO DE TRACAO, PUNHO UNIVERSAL, MAO FUNCIONAL COM LUVA COSMETICA. | 07.01.02.046-6 | R\$3.105,00 | 50 |
| 15 | PROTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL CURTA. SUSPENSAO POR MANGUITO UMERAL. ARTICULACAO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR. GANCHO DE DUPLA FORCA DE PREENSAO E MAO MECANICA REVESTIDA DE LUVA COSMETICA, ACIONADOS POR UM SISTEMA DE TIRANTES E CORREIAS | 07.01.02.047-4 | R\$5.790,00 | 50 |
| 16 | PROTESE PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL, ENCAIXE TIPO KUHN (MUNSTER) LAMINADA EM RESINA ACRILICA, ARTICULACAO DE COTOVELO COM MULTIPLICADOR, SISTEMA DE CORREIAS EM 8 OU 9, PUNHO UNIVERSAL, MAO FUNCIONAL REVESTIDA POR LUVA COSMETICA. | 07.01.02.048-2 | R\$5.300,00 | 50 |
| 17 | PROTESE FUNCIONAL LAMINADA EM RESINA ACRILICA PARA | 07.01.02.049-0 | R\$5.100,00 | 50 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|--|----------------|-------------|-----|
| | AMPUTACAO TRANSRADIAL. SUSPENSÃO POR MANGUITO UMERAL E SUPRACONDILAR. PUNHO DE TROCA RÁPIDA, COM GANCHO DE DUPLA FORÇA DE PRENSÃO E MÃO MECÂNICA REVESTIDA POR LUVAS COSMÉTICAS. AÇÃOAMENTO POR MEIO DE TIRANTES E CORREIAS | | | |
| 18 | PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELÉTICA, PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL, CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA, COM SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO ATIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO UNIVERSAL, MÃO FUNCIONAL COM LUVAS COSMÉTICAS | 07.01.02.050-4 | R\$6.603,00 | 50 |
| 19 | PROTESE LAMINADA EM RESINA ACRILICA REFORCADA EM FIBRA DE CARBONO, PARA AMPUTACAO DE CHOPART, BIVALVADA OU NÃO, COM OU SEM APOIO NO TENDÃO PATELAR, COM PE ESPECÍFICO PARA COTO CHOPART. | 07.01.02.052-0 | R\$1.449,00 | 100 |
| 20 | PROTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM TUBULACAO DE ALUMINIO, PARA DESARTICULACAO DE OMBRO, OU ESCAPULECTOMIA PARCIAL OU TOTAL, COM MONOBLOCO ARTICULAVEL SOBRE O OMBRO, SUSPENSÃO POR CORREIAS, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS. | 07.01.02.053-9 | R\$2.394,00 | 50 |
| 21 | PROTESE PASSIVA ENDOESQUELÉTICA EM ALUMINIO TUBULAR, PARA AMPUTACAO TRANSUMERAL, REVESTIDA COM ESPUMA E MEIA COSMÉTICA, SUSPENSÃO POR CORREIA EM OITO OU NOVE, COTOVELO COM BLOQUEIO PASSIVO EM MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, PUNHO EM ROSCA, MÃO PASSIVA COM LUVAS COSMÉTICAS. | 07.01.02.054-7 | R\$2.128,00 | 50 |
| 22 | PROTESE LAMINADA EM RESINA, PARA COMPLEMENTACAO DE AMPUTACAO PARCIAL DA MÃO, COM REVESTIMENTO POR LUVAS COSMÉTICAS. | 07.01.02.055-5 | R\$1.300,00 | 50 |
| 23 | SUBSTITUICAO / TROCA DA ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMÉTICO DA PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL. | 07.01.09.002-2 | R\$250,20 | 100 |
| 24 | SUBSTITUICAO DA ESPUMA E MEIA COSMÉTICA DA PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL. | 07.01.09.003-0 | R\$264,10 | 100 |
| 25 | SUBSTITUICAO TROCA DA ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO COSMÉTICO DA PROTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSUMERAL E TRANSRADIAL | 07.01.09.004-9 | R\$250,20 | 100 |
| 26 | SUBSTITUICAO DE LUVAS PROTÉTICAS DE VINIL COM COR ADEQUADA A EPIDERMIS DO PACIENTE. | 07.01.09.005-7 | R\$347,50 | 50 |
| 27 | SUBSTITUICAO DE PE DE ADAPTACAO DINÂMICA, SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS. | 07.01.09.006-5 | R\$266,00 | 50 |
| 28 | SUBSTITUICAO DE PE SACH OU ARTICULADO SEM ADAPTADOR E SEM FERRAGENS. | 07.01.09.007-3 | R\$269,50 | 100 |
| 29 | SUBSTITUICAO DO ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSTIBIAIS EXOESQUELÉTICAS OU ENDOESQUELÉTICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO, COM ENCAIXE INTERNO FLEXÍVEL. | 07.01.09.008-1 | R\$650,00 | 100 |
| 30 | SUBSTITUICAO DO ENCAIXE (SOQUETE) DE PROTESES TRANSFEMURAIS EXOESQUELÉTICAS OU ENDOESQUELÉTICAS, CONFECCIONADAS EM RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO. | 07.01.09.009-0 | R\$1.098,00 | 100 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 03:

PRÓTESES= 2350 UNIDADES

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LOTE 4 CALÇADOS E PALMILHAS

| Item | Objeto | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|--|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | CALÇADOS CONFECCIONADOS COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS, PARA REDUZIR PONTOS DE ATRITO OU COMPRESSÃO, DOTADOS DE PALMILHAS ESPECIAIS, ATÉ MESMO EM SILICONE, QUE SE ADAPTEM A ANATOMIA PLANTAR SOB MEDIDA | 07.01.01.005-3 | R\$419,20 | 600 |
| 02 | CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ O Nº 45, COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS, QUE PODEM OU NÃO SEREM ADAPTADOS AS ORTESES OU PALMILHAS. | 07.01.01.006-1 | R\$170,30 | 200 |
| 03 | CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ O Nº 45, COM CONTRAFORTES RÍGIDOS LATERAL OU MEDIALMENTE, PARA MANUTENÇÃO POSTURAL EM PÉS COM DESVIOS. QUANDO UTILIZADOS COM ORTESES DE HASTES METÁLICAS PODEM RECEBER CORREIAS EM T PARA VARUS OU VALGO. | 07.01.01.007-0 | R\$99,75 | 200 |
| 04 | CALÇADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS APARTIR DO Nº34. | 07.01.01.008-8 | R\$299,00 | 200 |
| 05 | CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO, DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS..ATÉ O Nº33 | 07.01.01.009-6 | R\$239,40 | 100 |
| 06 | PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA | 07.01.01.014-2 | R\$130,20 | 400 |
| 07 | PALMILHAS ESPECIAIS PARA PÉS NEUROPÁTICOS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA. (PAR),ADULTO OU INFANTIL | 07.01.01.015-0 | R\$170,30 | 100 |
| 08 | PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA, ATÉ O NÚMERO TRINTA E TRÊS (33)SOB MEDIDA. | 07.01.01.016-9 | R\$43,89 | 100 |
| 09 | PALMILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES EM COURO E EVA PARA ADULTOS, ACIMA DO NÚMERO TRINTA E QUATRO (34)SOB MEDIDA. | 07.01.01.017-7 | R\$65,00 | 200 |
| 10 | PROTESE TIPO PALMILHA RÍGIDA OU FLEXÍVEL PARA AMPUTAÇÃO DO ANTE PE, CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO SOB MEDIDA, COMPLEMENTAÇÃO DISTAL EM SILICONE OU PLASTAZOTE E ADAPTÁVEL INTERNAMENTE AO CALÇADO COMUM OU ORTOPÉDICO. | 07.01.02.056-3 | R\$451,50 | 300 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 04:

CALÇADOS E PALMILHAS=2400 UNIDADES

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LOTE 05 – PRÓTESE MAMARIA

| Item | Objeto | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | PRÓTESE MAMÁRIA EM SILICONE INODORO COM CAPA PROTETORA E SOUTIEN ADAPTADO PARA MASTECTOMIZADOS. | 07.01.02.0512 | R\$159.60 | 100 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 05:
PRÓTESES=100 UNIDADES
PRAZO MAXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 06 – FAIXA ELÁSTICA

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA, ATADURA ELÁSTICA AUTO-ADESIVA, MALHA TUBULAR OU LUVA COMPRESSIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO E/OU TECIDO, SOB MEDIDA, UTILIZADAS NA MODELAGEM DE COTOS DE AMPUTAÇÃO OU PARA CONTROLE DO EDEMA OU DO PROCESSO CICATRICIAL DE TODO O SEGMENTO OU PARTES. | 07.01.02.059-8 | R\$10,70 | 500 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 06:
FAIXA ELÁSTICA=500 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 07 – TABUA DE TRANSFERÊNCIA

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | ADAPTAÇÕES PARA ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (AVD) – ADAPTAÇÃO DE MADEIRA, PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COM REVESTIMENTO OU SUPERFÍCIE QUE FACILITE O DESLIZAMENTO, BORDAS ABAULADAS, UTILIZADA PARA FACILITAR AS TRANSFERÊNCIAS DE USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS. | 07.01.02.060-1 | R\$75,00 | 50 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 07:
TABUA DE TRANSFERÊNCIA=50 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 08 – CINTA DE TRANSFERÊNCIA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | ADAPTAÇÕES PARA ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (AVD): CINTO EM LONA OU OUTRO TIPO DE TECIDO, ACOLCHOADA OU NÃO, COM ALÇAS LATERAIS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE POSICIONAMENTO (EX.: DEITADO PARA SENTADO, SENTADO PARA POSIÇÃO ORTOSTÁTICA) OU DE SUPERFÍCIES, COM OU SEM ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO EM REGIÃO INGUINAL. | 07.01.02.061-0 | R\$610,00 | 50 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 08:
CINTA DE TRANSFERÊNCIA =50 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 09 – ALMOFADA DE ASSENTO SIMPLES

| ITEM | EQUIPAMENTOS | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|--|-------------------------|------------------|------------|
| 05 | ALMOFADAS DE ASSENTO QUADRADAS (CONFORME MEDIDA DO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS) CONFECCIONADAS EM PVC OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, MALEÁVEL E IMPERMEÁVEL, PREENCHIDAS COM GEL, ÁGUA OU AR, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. REMOVÍVEL PARA PERMITIR FECHAMENTO DA CADEIRA DE RODAS | 07.01.02.063-6 | R\$17,38 | 50 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 03:
ALMOFADAS=1300 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 10 – BENGALA DE 4 PONTAS

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 06 | BENGALA EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA, COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. | 07.01.02.065-2 | R\$73,73 | 300 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 10:
BENGALAS=300 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 11 – ANDADOR

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENTO SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|--------|-------------------------|------------------|------------|
|------|--------|-------------------------|------------------|------------|



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | SUS | |
|----|---|----------------|-----------|-----|
| 07 | ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. | 07.01.01.001-0 | R\$130,00 | 400 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 11:
ANDADORES=400 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 12 – BENGALA CANADENSE

| Item | Objeto | CÓDIGO PROCEDIMENT O SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|--------------------------|------------------|------------|
| 06 | BENGALA EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL EM ALTURA, COM CABO ANATÔMICO, PONTEIRAS EMBORRACHADAS ADERENTES, RESISTENTES E ENGATE QUE PERMITE AJUSTE DA MANOPLA PARA USO DE AMBOS OS LADOS. | 07.01.02.065-2 | R\$79,95 | 400 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 12:
BENGALAS=400 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 13 – MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO

| Item | Objetos | CÓDIGO PROCEDIMENT O SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|--------------------------|------------------|------------|
| 10 | MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO, MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEIS, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEIS NA ALTURA. PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES. | 07.01.01.013-4 | R\$79,95 | 600 |

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 13:
MULETAS=600 UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

LOTE 14 – CADEIRAS DE RODA PARA TETRAPLÉGICO E ADAPTAÇÕES

| Item | Objetos | Código Procedimento SUS | Valor TABELA SUS | Quantidade |
|------|---|-------------------------|------------------|------------|
| 01 | CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRACOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, | 07.01.01.004-5 | R\$1170,00 | 300 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|---|----------------|-----------|-----|
| | <p>MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL EM NYLON OU COURO RESISTENTE; CINTO OBRIGATÓRIO (PODENDO SER FAIXA TORÁCICA LARGA ADAPTADA AO ENCOSTO OU CINTO CAMISETA OU CINTO DE QUATRO PONTOS OU CINTO PÉLVICO); ASSENTO EM TECIDO NYLON OU COURO SINTÉTICO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3 CM DE ESPESSURA, FORRADA COM MESMO TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO; GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM OU SEM PINOS SOBRE OS AROS; FREIO BILATERAL; PNEUS TRASEIROS MACIÇOS OU INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÁVEIS (ATE EXTENSÃO COMPLETA DOS JOELHOS), REBATÍVEIS, GIRATÓRIOS E REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA PANTURRILHAS E /OU POSTERIOR AO CALCANHAR; COM RODAS ANTI-TOMBO; QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.</p> | | | |
| 02 | <p>ADAPTAÇÃO PARA DEFORMIDADE DE QUADRIL; ALMOFADA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE CAMADA DE ESPUMA DE DENSIDADE VARIÁVEL, PODENDO OU NÃO APRESENTAR CAVALO ABDUTOR E ADUTORES, PODENDO OU NÃO SER CONFECCIONADA SOBRE BASE RÍGIDA, PODENDO SER ENCAIXADA OU FIXADA POR VELCRO SOBRE O ASSENTO ORIGINAL. A PARTE ANTERIOR PODE SER MAIS ALTA QUE A PARTE POSTERIOR COM O OBJETIVO DE REDUZIR O TÔNUS EXTENSOR, COM MELHOR POSICIONAMENTO DO QUADRIL. FORRADA COM TECIDO AUTOMOTIVO. DEVE SER REMOVÍVEL, PARA PERMITIR O FECHAMENTO DA CADEIRA. FAVORECE POSICIONAMENTO CORRETO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO, DEVENDO PREVENIR DEFORMIDADES E ÚLCERAS DE PRESSÃO OU ACOMODAR, ATRAVÉS DE COMPENSAÇÕES, AS DEFORMIDADES JÁ EXISTENTES. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.</p> | 07.01.01.026-6 | R\$136,34 | 400 |
| 03 | <p>ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO; ALMOFADA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE ESPUMA DE DIFERENTES DENSIDADES, PODENDO OU NÃO SER CONFECCIONADA SOBRE BASE RÍGIDA OU CONFECÇÃO DE REFORÇO DO ENCOSTO COM FAIXAS TENSORAS PARA EVITAR LACEAMENTO. UTILIZADA PARA PREVENÇÃO E/OU ACOMODAÇÃO DE DEFORMIDADES. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO.</p> | 07.01.01.027-4 | R\$132,00 | 400 |
| 04 | <p>ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MADEIRA, PROPILENO OU METAL, REGULÁVEL EM ALTURA PODENDO SER EM FOLHA ÚNICA OU DUPLA, FIXO OU REMOVÍVEL, REBATÍVEL, ELEVÁVEL (ARTICULADO); REVESTIDO OU NÃO DE TECIDO AUTOMOTIVO, ACOLCHOADO OU NÃO. PODE TER AINDA</p> | 07.01.01.028-2 | R\$62,50 | 300 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|--|----------------|----------|-----|
| | FAIXA CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, LARGURA DE 5 A 7 CM QUE PRESA AOS APOIOS DE PÉS, ESTABILIZA MEMBROS INFERIORES. INDICADO PARA PACIENTES QUE NÃO TÊM SUAS NECESSIDADES ATENDIDAS PARA MODELO DE APOIO DE PÉS ORIGINAL DA CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | | | |
| 05 | APOIO LATERAL DE TRONCO , APOIO TORÁCICO LATERAL FIXADO AO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS ATRAVÉS DE PEÇAS COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO AUTOMOTIVO. ACESSÓRIO INDIVIDUALIZADO, CONFORME TAMANHO DO PACIENTE E TIPO DE DEFORMIDADE APRESENTADA. UTILIZADO PARA PREVENIR E/OU ACOMODAR DEFORMIDADES DE TRONCO. DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. PODE POSSUIR AINDA, CINTO COM DUAS ALÇAS PASSANDO PELOS OMBROS E DUAS PRESAS NO ASSENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MOSQUETÃO, BOTÃO DE PRESSÃO OU FIVELA TIPO AVIAÇÃO, PODENDO SER ACOLCHOADO OU NÃO, PARA POSICIONAR ADEQUADAMENTE O PACIENTE EM SEDESTAÇÃO PODENDO SER DO TIPO CAMISETA, QUATRO PONTOS OU TORÁCICO. INDICADO QUANDO HÁ DÉFICIT DE EQUILÍBRIO DE TRONCO OU POSTURA CIFÓTICA. INDICADO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE E POSICIONAMENTO DO TRONCO. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | 07.01.01.029-0 | R\$90,50 | 500 |
| 06 | APOIO LATERAL DE QUADRIL , APOIO LATERAL DE QUADRIL REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO AUTOMOTIVO. POSICIONA OS MEMBROS INFERIORES EM POSIÇÃO NEUTRA, INIBINDO ABDUÇÃO EXCESSIVA E ROTAÇÃO EXTERNA. PODE SER FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS ATRAVÉS DE PEÇAS COM REGULAGENS DE LARGURA E PROFUNDIDADE, OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE. PODE POSSUIR AINDA, CINTO PÉLVICO OU EM "Y", COM APOIO NA REGIÃO DO QUADRIL, CONFECCIONADOS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MOSQUETÃO, BOTÃO DE PRESSÃO OU FIVELA TIPO AVIAÇÃO, PODENDO SER ACOLCHOADO OU NÃO, FIXADO NO ENCONTRO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM ÂNGULO DE 45°, PARA POSICIONAR ADEQUADAMENTE O PACIENTE EM SEDESTAÇÃO. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | 07.01.01.030-4 | R\$90,50 | 400 |
| 07 | APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA , APOIO DE CABEÇA COM ABAS LATERAIS EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO, FORRADA DE TECIDO AUTOMOTIVO, FIXADO NO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS POR MEIO DE HASTE COM 3 TIPOS DE REGULAGEM: PROFUNDIDADE, ALTURA E INCLINAÇÃO. TAMBÉM PODE | 07.01.01.031-2 | R\$82,80 | 200 |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|----|---|----------------|-----------|-----|
| | SER APENAS DE ESPUMA DE POLIURETANO FIXADO AO ENCOSTO COM VELCRO. INDICADO PARA PACIENTES COM DÉFICIT DE CONTROLE CERVICAL. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | | | |
| 08 | ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS , CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM MADEIRA, TERMOMOLDÁVEL DE ALTA TEMPERATURA OU METAL, PODENDO SER FIXO, ESCAMOTEÁVEL, REBATÍVEL OU REMOVÍVEL, REVESTIDO OU NÃO DE TECIDO AUTOMOTIVO, ACOLCHOADO OU NÃO. CONTEMPLA CALHAS DE POSICIONAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR EM CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | 07.01.01.032-0 | R\$132,00 | 200 |
| 09 | ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO , ADAPTAÇÃO SOB MEDIDA CONFECCIONADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, OU QUANDO NECESSITAR DE REFORÇO, CONFECCIONADA DE MADEIRA E REVESTIDA DE ESPUMA, FORRADO POR TECIDO AUTOMOTIVO PARA POSICIONAR MEMBROS INFERIORES (INIBIR ADUÇÃO E ROTAÇÃO INTERNA). PODE SER REMOVÍVEL OU FIXADO NO ASSENTO DA CADEIRA DE RODAS. AS DIMENSÕES SERÃO FORNECIDAS POR MEIO DE DESCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO. | 07.01.01.033-9 | R\$57,00 | 400 |
| 10 | MESA DE ATIVIDADE , SUPORTE PARA ATIVIDADES CONFECCIONADO EM MADEIRA SOB MEDIDA, COM RECORTE PARA ENCAIXE DA REGIÃO TORÁCICA, REVESTIDO EM FÓRMICA OU MATERIAL ANTI-DERRAPANTE TIPO EVA, NEOPRENE, TAPEÇARIA, PODENDO OU NÃO RECEBER TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, COM OU SEM BORDAS ELEVADAS NAS LATERAIS, COM OU SEM REBAIXAMENTOS NA SUPERFÍCIE, COM FIXAÇÃO POR VELCRO OU SUPORTE METÁLICO. PODE SER UTILIZADO EM CADEIRA DE RODAS, CARRINHO, CADEIRA DE CANTO. | 07.01.02.064-4 | R\$150,00 | 200 |
| 11 | ASSENTO DIGITALIZADO : SISTEMA DE ASSENTO PRODUZIDOS NO MOLDE DO CORPO DOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS COM O OBJETIVO DE CORRIGIR AS ALTERAÇÕES POSTURAS EXISTENTES E ACOMODAR AS DEFORMIDADES DO SISTEMA MUSCULOESQUELETICOS, CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE CAMADA DE ESPUMA DE DENSIDADE VARIÁVEL, PODENDO OU NÃO APRESENTAR CAVALO ABDUTOR E ADUTORES, PODENDO SER ENCAIXADA OU FIXADA POR VELCRO SOBRE O ASSENTO ORIGINAL FAVORECE POSICIONAMENTO CORRETO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO, DEVENDO PREVENIR DEFORMIDADES E ÚLCERAS DE PRESSÃO OU ACOMODAR, ATRAVÉS DE COMPENSAÇÕES, | | | 300 |
| 12 | ENCOSTO DIGITALIZADO ; SISTEMA DE ENCOSTO DE CADEIRA DE RODAS, PRODUZIDOS NO MOLDE DO CORPO DOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS COM O OBJETIVO DE CORRIGIR AS ALTERAÇÕES POSTURAS EXISTENTES E ACOMODAR AS DEFORMIDADES DO SISTEMA MUSCULOESQUELETICOS CONFECCIONADA SOB MEDIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO ACRESCIDA DE ESPUMA DE DIFERENTES DENSIDADES, UTILIZADA PARA PREVENÇÃO | | | 300 |



| | | | |
|--|--|--|--|
| E/OU ACOMODAÇÃO DE DEFORMIDADES. PODENDO OU NÃO TER CINTO PELVICO E/OU CINTO TORACICO DEO TIPO CAMISETA. | | | |
|--|--|--|--|

AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL PARA O LOTE 14:
CADEIRAS DE RODAS =300 UNIDADES
ADAPTAÇÕES=3600UNIDADES
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA 60 DIAS

ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS AOS LOTES:

- As próteses convencionais ou modulares em alumínio ou aço, para amputações de Lisfranc, Chopart, desarticulação de tornozelo, transtibial, desarticulação do joelho, transfemoral, desarticulação do quadril ou hemipelvectomia, com os seguintes componentes:

- a) Encaixe externo em resina laminado, com encaixe interno em polifórmio, com suspensão PTB, KBM ou PTS, ou para desarticulação de joelho, podendo ser solicitado encaixe de prova;
- b) Encaixe em resina laminado tipo quadrilátero ou tipo CAT-CAM, com válvula de sucção, podendo ser solicitado encaixe de prova;
- c) Cesto pélvico em resina laminada para desarticulação do quadril ou hemipelvectomia;
- d) Pé com núcleo em madeira, revestido com material plástico elástico similar à borracha, podendo ser acompanhado de adaptador modular, ou então, integrando articulação com adaptador;
- e) Joelho convencional ou modular, policêntrico em aço, mecânico, podendo ser acompanhado por trava, para desarticulação de joelho ou monocêntrico em aço, mecânico, com freio ou com trava, para transfemoral;
- f) Articulação do quadril, podendo ser acompanhada por trava;
- g) Prótese convencional ou modular para escapulectomia, desarticulação de ombro, cotovelo e punho, amputações transumeral, transradial e parcial da mão, funcional mecânica, acompanhada de gancho com dupla força e luva cosmética para mãos protéticas; além de prótese passiva cosmética para mesmos níveis;
- h) Prótese mamária;
- i) As próteses deverão ser acompanhadas do revestimento cosmético em espuma e saco de vestir para as amputações transfemorais;



j) A empresa deve disponibilizar fornecimento de peças de reposição e manutenção das próteses, atendimento a pedidos de urgência.

- As órteses deverão ser fornecidas de acordo com a prescrição do profissional capacitado do Centro de Reabilitação;

a) Palmilha em EVA ou couro para pés com deformidades congênitas ou adquiridas ou para preenchimento de amputações parciais dos pés, feita sob molde;

b) Calçado confeccionado sob medida ou sob molde, para acomodação de deformidades congênitas ou adquiridas dos pés ou compensação de dismetria dos membros inferiores ou para acomodação de pés insensíveis;

c) Molde gessado e palmilhas especiais em plastazote para calçados pés neuropáticos

d) Mola de Codeville;

e) Órtese suropodálica em polipropileno, acolchoada em EVA, feita sob molde gessado, fixa ou articulada ou tipo reação ao solo, para posicionamento do tornozelo, com tiras em velcro para fixação, com correia em Y anti-varo ou anti-valgo;

f) Órtese tipo Sarmiento para perna;

g) Órtese em lona cruromaleolar para manter extensão do joelho;

h) Órtese cruromaleolar infantil em polipropileno para imobilizar joelho em extensão articulada;

i) Órtese cruropodálica, podendo estar acoplada com cinto pélvico, com calha de polipropileno, acolchoada em EVA para região da coxa e tiras de fixação, com hastes metálicas em duralumínio com articulação no joelho para bloqueio em extensão, com trava em anel ou tipo suíça, com joelheira, acoplada a órtese suropodálica descrita acima;

j) Órtese cruropodálica com distrator para genuvalgo ou genuvaro (infantil e adolescente);

k) Órtese dinâmica pélvico crural tipo Atlanta / Toronto;

l) Órtese pélvico podálica de descarga isquiática;

m) Órtese suspensório de Pavlix;

n) Órtese rígida para luxação congênita do quadril;

o) Órteses de coluna: Putti baixo, Putti alto, Milwaukee, Williams, Knight, Minerva imobilizadora cervical com apoio torácico, Boston, Jewett, TLSO corretiva toraco-lombar



em polipropileno, Colete / Jaqueta de Risser, Colete dinâmica de compressão torácica, Philadelphia para imobilização da região cervical;

p) Órtese tipo Sarmiento para úmero;

q) Órtese estática imobilizadora áxilo-palmar tipo aeroplano; podendo ser órtese antebraquiopalmar para posicionamento de punho e dedos

– A empresa deve disponibilizar fornecimento de peças de reposição e manutenção das órteses, atendimento a pedidos de urgência.

– Os meios auxiliares de locomoção deverão ser fornecidos de acordo com a prescrição do profissional capacitado do Centro de Reabilitação:

a) Muleta axilar tubular em madeira ou alumínio, com ajuste da altura e da empunhadura;

b) Muleta canadense em alumínio com ajuste da altura e da empunhadura funcional;

c) Andador fixo em alumínio com ajuste da altura, com quatro ponteiros, dobrável.

- As cadeiras de rodas deverão ser fornecidas de acordo com a prescrição do profissional capacitado do Centro de Reabilitação:

a) As especificações gerais das cadeiras de rodas para paraplégico são: estrutura construída em aço carbono, dobrável em X ou em L (monobloco), braços bilaterais escamoteáveis e/ou removíveis, freios bilaterais ajustáveis, apoio de pé rebatível lateralmente e ajustável em altura, protetor de roupas, roda traseira de 24” (adulto), 16” ou 20” (infantil) com pneu inflável, aro de propulsão sobre as rodas, roda dianteira de 6” montada com rolamentos, estofamento em nylon impermeável, pintura eletrostática, eixo fixo, medidas variadas de largura do assento para linha adulto e infantil, bem como da altura do encosto;

b) As especificações gerais das cadeiras de rodas para tetraplégico são: estrutura construída em alumínio aeronáutico em X ou monobloco, encosto e assento com almofada anatômica, revestido com tecido automotivo e/ou estofamento em nylon impermeável com almofada no assento dependendo do modelo prescrito, apoio de cabeça ajustável em altura e profundidade, braços bilaterais removíveis ou escamoteáveis, cintos para tronco em quatro pontos, sistema de tilt de 0 a 30 graus e/ou encosto reclinável com cabo para acionamento, pedais em plataforma, ou removíveis, eleváveis, ajustáveis em altura do



apoio de pé e/ou apoio para panturrilha, pé rebatível lateralmente, rodas traseiras de 24” (adulto), 16” ou 20” (infantil), rodas dianteiras de 6”, garfo com eixo vertical fixo e rolamentos, sistema quick release para rodas traseiras, aro de propulsão sobre as rodas com ou sem pinos, eixo de sustentação do centro de gravidade ajustável, pintura eletrostática, fechamento em X, X duplo, divisão em 2 módulos ou em L, roda anti-tip traseiro, freios bilaterais ajustáveis, protetor de roupas, protetor de raios, disponibilidade de modelos para adequação das prescrições, medidas e modelos variados para ajustes das prescrições adulto e infantil.

c) As cadeiras de rodas deverão ser fornecidas com as adaptações necessárias, tais como apoio de tronco, mesa para atividades, encosto modelado para gibosidades, etc.

d) A empresa deve disponibilizar fornecimento de peças de reposição e manutenção das cadeiras, atendimentos a pedidos de urgência.

OBS: 1- Será considerado o prazo de 24 horas para atendimento a solicitação de urgência e 24 horas para a entrega do produto.

2- O técnico deverá obrigatoriamente, estar presente:

2.1- No dia da avaliação para prescrição de órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção, juntamente com a equipe multidisciplinar.

2.2- Uma vez ao mês para medida das órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção, juntamente com a equipe multidisciplinar.

2.3- Na entrega das órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção

2.4- Na revisão das órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção

Divinolândia, 04 de abril de 2023

Crisitiane de Paiva Trevisan

Superintendente do CONDERG



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO II

MODELO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

EU, _____(NOME COMPLETO)_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA _____(NOME DA PESSOA JURÍDICA)_____, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO Nº ____/____, PROCESSO Nº ____/____, DO CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

____(local)____, ____ DE _____ DE ____.

REPRESENTANTE LEGAL



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO III

Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, (nome completo), representante legal da empresa ____ (nome da pessoa jurídica) ___, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº ____/____ – Processo Nº ____/____, do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22/11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

NOME

RG E/OU CARIMBO



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

_____ (Nome da empresa) _____, através de seu representante legal, Sr. _____ (nome completo) _____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste Edital de Licitação, incorreu fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, ____ de ____ de ____.

Nome Completo

RG

Cargo e/ou função

Carimbo da Firma



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....

PREGÃO Nº

PROCESSO Nº _

CONTRATO Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 52.356.268/002-45 COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA

Aos _____, no **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, na cidade de Divinolândia – SP, inscrito no C.N.P.J. N.º _____, com sede no endereço _____ n.º _____, a Pregoeira do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável à matéria, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE:

Registrar percentual de desconto de _____% (_____ por cento) sobre os preços da Tabela SUS, para a **FORNECIMENTO DE ORTESE/PROTESE, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS**, abaixo indicados, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa _____, classificada em primeiro lugar para objeto abaixo discriminado, pelas observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº ____/2023

A) lote -----

.....% (.....por cento)

A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços. A DETENTORA do Registro de Preços assume o compromisso de entregar os produtos, nas quantidades definidas nas Autorizações/Requisições a serem emitidas pelo **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, pelos preços ora registrados, nas condições e com as características constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA, deverá, sempre que solicitado, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se for o caso.

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do **CONDERG- HOSPITAL REGIONAL**, após comunicação à DETENTORA, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela DETENTORA, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no instrumento convocatório do Pregão.

As condições de realização do objeto, bem como as condições de recebimento, e, condições de pagamento pelo mesmo encontram-se definidas respectivamente no Edital do certame, que faz parte integrante da presente Ata.

Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Divinolândia...../...../.....

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Representante:

RG: CPF:

Contratada:

CNPJ

Representante:

RG: CPF:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2023

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: CPF:

PROPOSTA-

Lote 1 COLETE

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 2 Órtese

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 3- Prótese

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 04- CALÇADOS E PALMILHA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

Lote 05- PROTESE MAMARIA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

Lote 06- FAIXA ELASTICA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Lote 07- TABUA SE TRANSFERENCIA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

Lote 08- CINTA DE TRANSFERENCIA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

Lote 09 ALMOFADA DE ASSENTO SIMPLES

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

Lote 10 BENGALAS DE 4 PONTAS

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 11 ANDADOR

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 12 BENGALA CANADENSE

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 13 MULETA AUXILIAR EM ALUMINIO

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 14 CADEIRAS DE RODA PARA TETRAPLEGICO E ADAPTAÇÕES

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 15 ALMOFADA QUADRADA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 16 BENGALA DE ALUMINIO

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 17 ANDADOR

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 18 BENGALA CANADENSE

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____% (_____ POR CENTO)

LOTE 19 MULETA AUXILIAR MADEIRA



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____ % (_____ POR CENTO)

LOTE 20 MULETA AUXILIAR ALUMINIO

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____ % (_____ POR CENTO)

LOTE 21 PROTESE MAMARIA

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO: _____ % (_____ POR CENTO)

Observação: Fornecer percentual de desconto por lote para o respectivo objeto da Proposta de tal sorte que ao ser aplicado sobre o valor descrito na tabela SUS resulte no preço que inclua impostos, fretes e demais despesas incidentes sobre a operação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA- _____ (_____) dias

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Conta Corrente: _____

Agência: _____

Praça de Pagamento: _____

Local: _____

Data: ____/____/2023

Assinatura do representante legal da empresa